



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços  
126/17

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cabo de placa de paciente descartável para bisturi elétrico - tipo Force FX.	Unidade	3
2	Cabo para pinça bipolar e pinça reta bipolar para bisturi elétrico - tipo Force FX.	Unidade	3
3	Cabo de placa de paciente descartável para bisturi elétrico - tipo Vio 300D.	Unidade	3
4	Cabo para pinça bipolar e pinça reta bipolar para bisturi elétrico - tipo Vio 300D.	Unidade	3
5	Fluxômetro de oxigênio para rede de oxigênio, com escala de 0 a 15Lmin.	Unidade	20
6	Braçadeira PNI adulto (reutilizável); tamanho: 27 - 35cm; compatível com monitor multiparâmetros da marca Philips, modelo MP20.	Unidade	5
7	Balança Digital - especificações técnicas: mostrador digital em LCD e cinco dígitos + funções internas controladas por microprocessador + umidade relativa: 10% a 90%, sem condensação + capacidade máxima: 15Kg e possuir tara até a capacidade máxima, tara subtrativa: 7,5Kg, sensibilidade: 0,1g + divisão: 5g + tensão elétrica 220V/60Hz + apresentar Certificado de Calibração junto ao INMETRO.	Unidade	1

Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 8 de maio de 2017 às 17h.

Florianópolis, 28 de abril de 2017.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE